

PORTARIA Nº 036/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO os servidores abaixo relacionados:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal, na condição de Presidente da licitação; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº449/2017.
- b) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, na condição de Membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 250/2013.
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal na condição de Membro, com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 250/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 009/2021.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

Presidente

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO X - Nº 1737 - PÁG. 41 - QUINTA-FEIRA - 22 - 07 - 2021 - EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

ua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 62 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86,720-000 -Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 036/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia. Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como membros da COMISSÃO DE LICITAÇÃO os servidores abaixo relacionados:

- a) LOANA APARECIDA DE MIRANDA TURCI, servidora pública municipal, na condição de Presidente da licitação; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº449/2017.
- b) SIMONE MORGADO, servidora pública municipal, na condição de Membro; com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 250/2013.
- c) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal na condição de Membro, com direito de receber gratificação de acordo com a Lei nº 250/2013

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogada a portaria nº 009/2021.

Edificio da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, vinte e dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.

LEILA REGENA PAVEZZI Presidente